

ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE REGISTRADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO EM 2012

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta uma análise sobre as mortes cometidas por policiais em serviço na cidade de São Paulo durante o ano de 2012. Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública, 2012 foi um ano com um dos mais altos índices de mortes em supostos confrontos com policiais, sendo registrado apenas na Capital um total de 335 pessoas mortas pelas polícias Civil e Militar em serviço – o maior valor desde 2003. Visando compreender melhor esse fenômeno e obter subsídios para o desenvolvimento de propostas voltadas a redução da letalidade, este relatório voltou-se à análise dos boletins de ocorrência referentes aos registros de resistência seguida morte¹ da Capital paulista. O objetivo principal foi identificar o perfil dos envolvidos nas ocorrências (tanto os suspeitos quanto policiais), o formato de atuação da Polícia, a presença de testemunhas durante o registro da ocorrência e o perfil das armas apreendidas, aspectos que consideramos essenciais para o melhor entendimento da dinâmica desse tipo de ocorrência e identificação de pontos que precisam ser melhorados no atendimento policial.

Para tanto, os dados consultados abrangeram um total de 309 Boletins de Ocorrência, o que representa um universo de 378 pessoas mortas por policiais. Como citado, os registros oficiais relatam 335 pessoas mortas pelas polícias Civil e Militar em serviço na Capital em 2012, um número inferior ao de mortos identificado em nossa análise. É preciso deixar claro, contudo, que alguns problemas em relação ao registro e classificação das ocorrências foram identificados durante a realização deste trabalho e, por este motivo, acreditamos que parte das ocorrências aqui analisadas possam ter sido reclassificadas posteriormente pela Secretaria da Segurança Pública. Como será possível notar, alguns boletins analisados tratam sobre situações em que o policial estava de folga e em quatro registros a instituição envolvida foi a Guarda Civil Metropolitana, o que pode justificar as diferenças dos dados.

Apesar dos problemas relatados, como o critério utilizado para inserção das informações apresentadas pelo Boletim de Ocorrência em nossa análise foi o fato de o registro oficial apresentar na descrição da natureza da ocorrência o crime de “resistência seguida de morte”, todos os 309 registros foram considerados, sendo apontado ao longo do texto os problemas de preenchimento identificados.

Ademais, para facilitar a análise documental e cruzamento das informações consideradas mais relevantes, os dados obtidos através da leitura dos boletins foram compilados em um banco de dados em Access. As informações foram analisadas de forma quantitativa (no que diz respeito à identificação de frequências de determinadas características) e qualitativa (problematização

¹ Até o final de 2012, estas ocorrências eram registradas como “resistência seguida de morte”. Por meio da Resolução nº 5, de 07/01/2013, a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) determinou que essas ocorrências passassem a ser registradas como mortes decorrentes de intervenção policial.

sobre o formato de preenchimento dos boletins e descrição das características gerais das ocorrências).

Para facilitar a leitura e identificação dos achados da pesquisa, este relatório está dividido em cinco seções. A primeira busca compreender o perfil geral das ocorrências (pessoas mortas, instituições envolvidas, tipo de policiamento, crimes e motivações, procedimentos, armas, dentre outras características). A segunda busca analisar o perfil das pessoas mortas com maior enfoque sobre a identificação das faixas etárias e características étnico-raciais das vítimas. A terceira parte analisa a qualidade do preenchimento dos BOs, já que foram encontradas inúmeras inconsistências que, inclusive, dificultaram a análise de diversos pontos inicialmente pensados como roteiro de pesquisa. A quarta parte apresenta um balanço geral das principais características encontradas em relação ao perfil das ocorrências e das pessoas mortas, com reflexões críticas sobre o conteúdo dos históricos. Por fim, a quinta e última parte apresenta recomendações para um melhor preenchimento dos boletins, fator que pode contribuir com a superação de algumas limitações identificadas.

1. PERFIL GERAL DAS MORTES PELA POLÍCIA NA CAPITAL EM 2012

1.1. Perfil das mortes

A amostra dos 309 Boletins de Ocorrência analisados faz menção a 380 vítimas fatais, sendo que destas dois eram policiais e o restante era composto por civis, pessoas identificadas como autores ou suspeitos de uma prática criminal, como revela a tabela abaixo.

Tabela 1 - Pessoas mortas em situação de suposto confronto no município de São Paulo (2012)

	Absoluto	Percentual
Policiais mortos	2	0,5%
Civis mortos	378	99,5%
TOTAL	380	100,0%

Para a realização desta análise, foi considerado apenas o universo dos 378 civis mortos, sendo descartadas as informações sobre os dois policiais mortos.

É importante destacar que na amostra de BOs foram identificados tanto casos de mortes cometidas por policiais em serviço quanto casos em que pessoas foram mortas por policiais de folga. A princípio não seria esperado que nos Boletins de Ocorrência de “resistência seguida de morte” houvesse casos de pessoas mortas por policiais fora de serviço, uma vez que esses deveriam ser registrados como ocorrências de “homicídio”. No entanto, das 378 pessoas mortas em confronto com a Polícia, 89 foram mortas por policiais fora de serviço, o que corresponde a 23,5% das vítimas.

Tabela 2 - Pessoas mortas pela Polícia segundo situação da ocorrência



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

	Absoluto	Percentual
Confronto com policiais em serviço	286	75,7%
Confronto com policiais fora de serviço	89	23,5%
Situação não especificada	3	0,8%
TOTAL	378	100,0%

A maioria das pessoas mortas pela Polícia foi vítima de ações envolvendo a Polícia Militar: 353 de um total de 378, sendo 277 por policiais militares em serviço e 75 por policiais militares em folga. Em um dos casos a narrativa apresentada pelo histórico do Boletim de Ocorrência não deixou claro qual era a situação do policial no momento do confronto.

Já em relação às demais forças de segurança (Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana – GCM), suas participações nas mortes em confronto são mais baixas – quatro pessoas foram mortas por Guardas Civis e 21 por Policiais Civis. Contudo, chama a atenção que mais da metade das pessoas mortas pela Polícia Civil tenha sido vitimada em situações em que o policial estava fora de serviço. Além disso, também cabe um questionamento sobre as mortes decorrentes de intervenções feitas pela GCM: tais casos deveriam ter sido registrados como “resistência seguida de morte”?

Tabela 3 - Pessoas mortas pela Polícia segundo corporação envolvida e situação da ocorrência

	GCM	PC	PM	TOTAL
Confronto com policiais em serviço	1	8	277	286
Confronto com policiais fora de serviço	3	11	75	89
Situação não especificada	-	2	1	3
TOTAL	4	21	353	378

Apenas a título de comparação, entre nossa amostra e os dados oficiais temos a seguinte situação: durante o ano de 2012 (considerando os dados divulgados pela SSP-SP trimestralmente) 12 pessoas foram mortas por policiais civis em serviço e 16, por policiais civis de folga. Quanto às mortes por policiais militares, elas somaram 323 em serviço. As estatísticas da Secretaria dão como zero o número de pessoas mortas por policiais militares de folga, mas se considerarmos os dados divulgados pela Corregedoria da PM sobre homicídios dolosos cometidos por policiais fora de serviço (incluindo os casos com excludente de ilicitude) temos que em 2012 foram 106² pessoas mortas nessas condições.

Mais uma vez o que se percebe é uma diferença entre as estatísticas oficiais e os dados obtidos através da leitura dos boletins de ocorrência. Sabemos que parte disso decorre de aspectos

² Este dado foi obtido através da leitura dos dados publicados mensalmente pela Corregedoria da Polícia Militar no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo - seção I.

relacionados à classificação das informações, mas o mais importante é observar que ambas informações revelam que a maior parte das mortes é cometida por policiais militares em serviço.

Esse é um fato explicado em parte pela natureza do trabalho da PM: ostensivo, voltado ao atendimento de ocorrências e abordagem de suspeitos. Além disso, é preciso ponderar a diferença entre os efetivos das corporações supracitadas, já que a Polícia Militar tem aproximadamente três vezes mais integrantes do que a Polícia Civil.

1.2. Tipo de policiamento envolvido

Dentro de cada instituição policial há diversos tipos de policiamento com diferentes atribuições. Esse é um aspecto importante da organização do trabalho da Polícia que precisa ser considerado na análise das mortes resultantes de situações de confronto.

Como a maioria das ocorrências envolve a Polícia Militar em serviço, também a análise relativa aos dados sobre o tipo de policiamento realizado quando foi registrada a morte cometida por policiais leva em consideração o total de casos em que o confronto se deu com policiais militares em serviço.

Ao todo, foram identificados seis tipos de programa de policiamento envolvidos em confrontos: Choque, Força Tática, Polícia Rodoviária, Rádio Patrulha, ROCAM e Rota. Em apenas um caso não foi possível identificar o tipo de policiamento realizado.

Tabela 4 - Pessoas mortas por Policiais Militares segundo o tipo de policiamento realizado no momento do confronto

	Absoluto	Percentual
Choque	1	0,4%
Força Tática	106	38,3%
Polícia Rodoviária	1	0,4%
Rádio Patrulha	103	37,2%
ROCAM	13	4,7%
ROTA	52	18,8%
Indefinido	1	0,4%
TOTAL	277	100,0%

Do total das 277 vítimas de confronto com policiais militares em serviço, a maioria diz respeito a situações envolvendo a Força Tática (106 mortos) e a Rádio Patrulha (103). Para uma análise mais precisa desse fenômeno, seria importante ter acesso ao efetivo policial correspondente aos diferentes tipos de policiamento para que pudéssemos comparar a razão de mortes frente ao efetivo em serviço. De qualquer forma, os dados alertam para a concentração das ocorrências de resistência seguida de morte entre estes dois grupos, seguidos pela ROTA, responsável por 52 mortes em 2012.



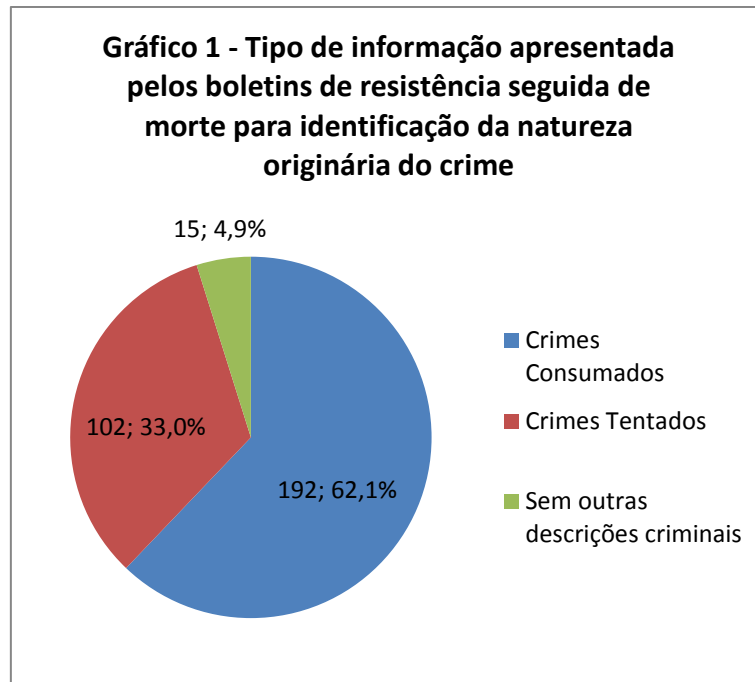
1.3. Crime originário da resistência seguida de morte

Em tese, uma “resistência seguida de morte” acontece quando a Polícia se depara com criminosos que acabaram de cometer um delito, dá voz de prisão e estes resistem, dando início a um confronto³ que resulta na morte dos suspeitos. Por isso, é importante identificar os crimes que derivam para uma resistência seguida de morte, chamados aqui de “crimes originários”.

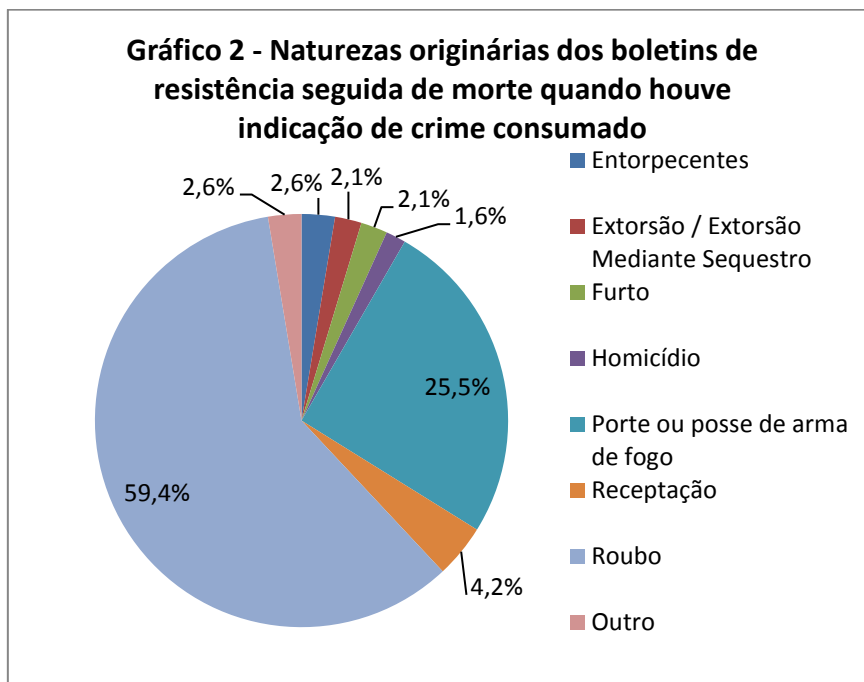
Durante a análise dos boletins de ocorrência foi utilizado como critério para identificação do crime originário a descrição da natureza da ocorrência apresentada no cabeçalho do BO. Foi possível perceber a existência de três situações: (a) casos em que o boletim identificava apenas o crime de resistência, sem nenhuma outra ocorrência criminal; (b) casos em que além da ocorrência de resistência havia apenas indicação da execução de um procedimento como a localização/devolução de um veículo roubado; (c) a indicação de outro crime (consumado ou tentado) além da indicação do crime de resistência.

Em geral, a maior parte dos boletins conta com a descrição de pelo menos um crime além da resistência seguida de morte (294 dos 309 BOs analisados). Porém, em alguns casos houve indicação de mais de um crime originário, o que exigiu que realizássemos um trabalho de classificação das informações a partir de critérios pré-determinados. Em suma, optamos pela priorização da descrição de crimes consumados e identificação da ocorrência delituosa de maior gravidade. Desta forma, o resultado obtido revela que dos 309 boletins analisados, em 15 a única informação apresentada dizia respeito ao crime de resistência e procedimentos policiais, em 102 casos só havia indicação de crimes tentados e em 192 casos houve descrição de pelo menos um crime consumado, como revela o gráfico a seguir.

³ Apesar de não haver uma definição clara do que seria uma situação de resistência seguida de morte, o Código Penal brasileiro oferece alguns parâmetros a partir do disposto nos artigos 284 (“Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso”) e 292 (“Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará [auto](#) subscrito também por duas testemunhas”).

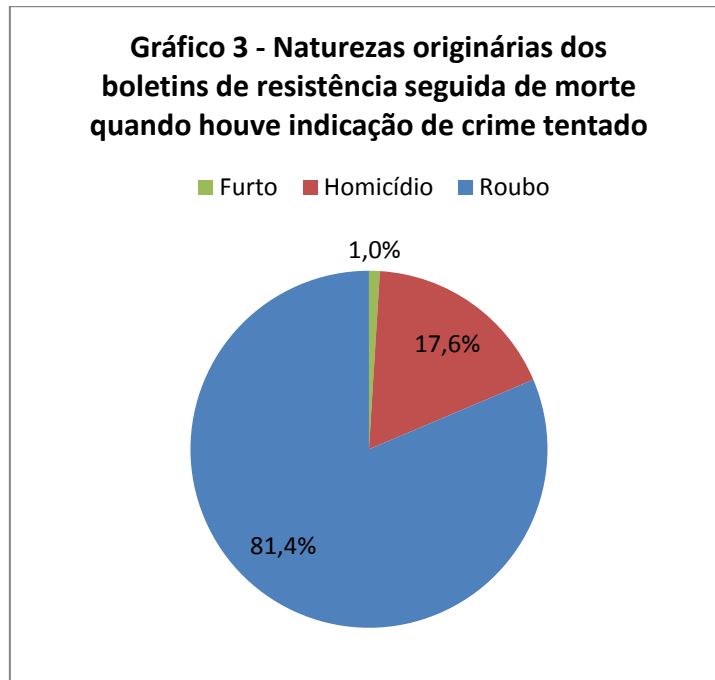


Dentre os boletins que apresentavam informações sobre crimes consumados (192), o crime originário mais alegado foi o de roubo – correspondendo a 59,4% (114 BOs) de todos os casos que derivaram em uma resistência seguida de morte.



Quando no boletim só há informação sobre crimes tentados (102 BOs), o crime originário mais alegado permanece sendo o roubo (83 BOs ou 81,4% dos casos em que a natureza originária foi um crime tentado). Nesse segundo universo, contudo, também se destacam as tentativas de

homicídio contra policiais (18 BOs), na maioria situações em que há uma suspeita em relação a um indivíduo e que ao ser abordado pela Polícia tenta fugir e atira contra os policiais, dando início a um confronto.



Quando os dados são analisados levando-se em consideração se os crimes foram cometidos por policiais em serviço ou fora de serviço é possível notar uma diferença na distribuição das ocorrências originárias. É mais comum entre os policiais fora de serviço que seja identificada uma tentativa de roubo com consequente reação do policial e morte do criminoso (90% dos casos em que a ação envolve um policial fora de serviço), enquanto que entre os policiais em serviço a intervenção em situações de roubo com consequente morte do assaltante representa 54% do universo de mortes cometidas.

Outro aspecto que precisa ser mencionado é que em 66 boletins de ocorrência houve menção a uma tentativa de homicídio contra o policial. Essa menção decorre da situação de confronto entre o policial e o criminoso, sendo indicado que ao iniciar a troca de tiros o civil envolvido no confronto demonstrou intenção de matar o policial. A inclusão da tentativa de homicídio entre as naturezas da ocorrência é mais frequente entre os policiais em serviço (59 Boletins), o que também representa uma diferença relevante no tratamento das informações sobre a natureza originária do crime quando comparados os dados sobre crimes que envolvem policiais em serviço e policiais fora de serviço.

1.4. Motivações das ações que culminaram em resistências seguidas de morte

Além do crime originário registrado como o que ensejou a atuação policial, também é preciso identificar a motivação pela qual o policial foi chamado a agir. Esse dado permite compreender



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

se nos casos de resistência seguida de morte os policiais agiram no pronto atendimento de um crime em andamento, acionados, por exemplo, pelo COPOM, ou se identificaram uma atitude de fundada suspeita e agiram sem que houvesse aparentemente um crime em andamento. É preciso lembrar que as autoridades tem utilizado reiteradamente o argumento de que a Polícia tem chegado cada vez mais rápido para atender uma ocorrência reportada pelo COPOM e que isto acabaria aumentando as situações de confronto e morte.

Motivação em casos em que o policial estava em serviço

A partir do histórico constante no BO, identificamos 10 tipos de motivações nos casos em que o policial estava em serviço: (a) acionamento direto por populares, (b) averiguação de denúncia anônima, (c) identificação de crime em andamento, (c) fundada suspeita durante patrulhamento, (d) investigação de Polícia Judiciária, (e) ocorrência repassada pelo COPOM/CEPOL, (f) reação a crime cometido contra o próprio policial e (g) outras motivações.

A motivação mais identificada foi o atendimento a ocorrência repassada pelo COPOM/CEPOL, apresentada em 107 (47,6%) dos 225 casos analisados. A segunda motivação mais apontada foi a de fundada suspeita durante patrulhamento, correspondendo a 74 casos (32,9%), enquanto todas as outras motivações aparecem menos de 20 vezes cada.

Tabela 5 – Motivação do atendimento às ocorrências de resistência seguida de morte nos casos em que os policiais estavam em serviço

	Absoluto	Percentual
Acionamento direto por populares	16	7,1%
Averiguação de denúncia anônima	10	4,4%
Crime em andamento	11	4,9%
Fundada Suspeita durante patrulhamento	74	32,9%
Investigação de Polícia Judiciária	2	0,9%
Ocorrência repassada pelo COPOM/CEPOL	107	47,6%
Outro	2	0,9%
Reação a crime cometido contra o próprio policial	3	1,3%
TOTAL	225	100,0%

Esses dados indicam que de fato há uma parte significativa de confrontos que se iniciam quando a Polícia é acionada para atender uma ocorrência de crime. Por outro lado, é também notável o fato de haver mais de 70 casos de fundada suspeita durante patrulhamento, em que provavelmente os policiais tentaram realizar uma abordagem e averiguação aos suspeitos, mas estes reagiram.



Motivação em casos em que o policial estava fora de serviço

Para essa análise, diferentemente do observado para os casos em que os policiais estavam em serviço, foi possível identificar três motivações distintas. A primeira trata de casos em que o policial fora de serviço é acionado para intervir em crimes envolvendo terceiros, a segunda é quando ele mesmo, por sua iniciativa, intervém em crime envolvendo terceiros e a última trata-se de reação do policial quando ele é vítima de um crime.

Dos 82 casos em que houve resistência quando o policial se encontrava fora de serviço, na maior parte deles (60 casos) a motivação alegada foi de que houve crime praticado contra o próprio policial com conseqüente reação da vítima. Em 20 casos a motivação foi haver presenciado crime contra outra pessoa, sendo iniciativa do próprio policial intervir na situação. Já em apenas dois casos o policial fora de serviço foi acionado por terceiros a intervir em crimes em andamento, uma parcela ínfima dos casos analisados.

Tabela 6 – Motivação do atendimento às ocorrências de resistência seguida de morte nos casos em que os policiais estavam fora de serviço

	Absoluto	Percentual
Reação a crime cometido contra o próprio policial	60	73,2%
Intervenção em crime envolvendo 3º (iniciativa do policial)	20	24,4%
Intervenção em crime envolvendo 3º (acionado por 3º)	2	2,4%
TOTAL	82	100,0%

1.5. Procedimentos adotados nos casos de resistência seguida de morte

Partindo do pressuposto que a Polícia é o braço do Estado que tem autorização para usar a força e esse uso deve ocorrer de forma gradual, adequada às situações e de maneira parametrizada, buscamos identificar quais os procedimentos adotados pelos policiais nas resistências antes de usar a força letal. A partir da análise do Método Giraldi de Tiro Defensivo de Preservação da Vida, adotado pela Polícia Militar de São Paulo como base para o uso da arma de fogo, identificamos importantes recomendações procedimentais que devem ser adotadas pela polícia, tais como: nunca efetuar disparo de advertência; não disparar em veículo em fuga ou que fure bloqueio policial, incluindo motos, já que podem haver inocentes dentro deles; não atirar de dentro de viatura, principalmente em movimento; chamar apoio, tanto se o policial estiver em serviço quando de folga; negociar, antes de escalar no nível de força utilizado⁴. A

⁴ Detalhes podem ser encontrados nos documentos que descrevem o Método Giraldi. Os exemplos Aqui mencionados foram tirados do capítulo “Evitando tragédias”. O material é de titularidade da Polícia Militar e não está disponível ao público. Dele derivam uma série de outras normativas internas da PM, como a Instrução Continuada de Comando (ICC) Cmdo G 001/08, Súmula de ICC 08-002, Súmula de ICC 08-003 Complementar, Súmula de ICC 08-004 que são usadas para orientar e treinar os policiais sobre uso da arma de fogo.



partir daí, foram verificadas a frequência de utilização dos seguintes procedimentos: (a) o emprego de meios menos letais antes de ser efetuado o disparo de arma de fogo; (b) a solicitação de apoio policial para atendimento à ocorrência⁵; (c) comando verbal anunciando a presença da polícia, ação com intuito de fazer cessar a agressão⁶; (d) realização de disparo de tiro de advertência⁷; (e) se foram efetuados disparos do interior da viatura em movimento⁸; (f) realização de bloqueio ou cerco policial; (g) se foram efetuados disparos contra veículos que tenham furado bloqueio policial; (h) a preservação do local do crime para realização de perícia; (i) prestação de socorro às vítimas e (j) o acompanhamento de veículo em fuga⁹.

A tabela a seguir revela a frequência com que alguns procedimentos foram identificados entre os 309 boletins de ocorrência analisados. Algumas ações foram pouco frequentes, o que dificultou a análise desses procedimentos. Além disso, pudemos perceber que algumas informações não foram preenchidas de maneira uniforme nos boletins de ocorrência, o que acabou dificultando o processo de análise. Por este motivo, o presente relatório voltou-se à análise de apenas 3 dos 10 procedimentos listados, aqueles que consideramos de maior relevância para o entendimento da dinâmica da ocorrência: a solicitação de apoio, a preservação do local do crime e a prestação de socorro às vítimas.

Tabela 7 – Frequência com que alguns procedimentos foram adotados pela Polícia

	NÃO	SIM	TOTAL
Utilização de instrumentos menos letais	308	1	309
Solicitação de apoio	298	11	309
Comando verbal de presença da polícia com o intuito de fazer cessar a agressão	193	116	309
Disparo de tiro de advertência	308	1	309
Disparo efetuado do interior de viatura em movimento	307	2	309
Realização de bloqueio ou cerco policial	303	6	309

⁵ A ICC Cmdo G 001/08 estabelece expressamente que o policial deve “Chamar apoio, mesmo que não venha a ser usado. Lembre-se, trabalho de polícia é trabalho de equipe”.

⁶ A mesma ICC estabelece para o policial: “Verbalize sempre que necessário. A primeira palavra de verbalização é “... aqui é a polícia!”.

⁷ A Súmula de ICC 08-002 estabelece ao que policial que: “Não efetue disparo de advertência”.

⁸ A Súmula de ICC 08-003 estabelece que: “Conhecendo a técnica, o PM sabe que é praticamente impossível efetuar tiro eficaz quando tanto o atirador quanto o alvo estão em movimento. Um simples desvio de um milímetro na visada implica em metros no erro do tiro. Com a viatura em movimento o PM jamais poderá controlar sua visada. Além disso, a pista é irregular e causa solavancos na viatura que movimentam a mão do atirador: o policial está sob stress; a velocidade e direção da viatura não são uniformes; o veículo também se movimenta de forma irregular.”

⁹ A Súmula de ICC 08-003 estabelece que: “Não existe perseguição de infrator motorizado, mas sim acompanhamento pela viatura, numa distância segura, conduzida com segurança, utilizando-se a comunicação via rádio para realização do cerco, etc. Conforme o PO, jamais se deve atirar nessas circunstâncias, pois não se sabe se a vítima está no veículo, se há refém no porta malas, se o motorista está fugindo porque não tem habilitação, está alcoolizado, etc”.



Instituto **SoudaPaz**
A paz na prática

Disparo contra veículo que furou bloqueio ou cerco policial	307	2	309
Preservação do local da ocorrência	252	57	309
Prestação de socorro às vítimas	16	293	309
Acompanhamento de veículo em fuga	201	108	309

Em relação à solicitação de apoio policial, dos 309 boletins de ocorrência analisados, em apenas 11 casos houve pedido de apoio para atuação na ocorrência que ensejou a resistência seguida de morte. É curioso observar que em apenas um caso o policial que solicitou o apoio estava fora de serviço.

Tabela 8 – Frequência com que foi solicitado apoio considerando se o policial estava em serviço ou fora de serviço

	EM SERVIÇO	FORA DE SERVIÇO	NÃO ESPECIF.	TOTAL
Não	215	81	2	298
Sim	10	1	0	11
TOTAL	225	82	2	309

Quanto aos procedimentos obrigatórios a serem realizados em caso de resistência, podemos dizer que um dos mais importantes é a preservação do local para realização de perícia, atividade fundamental para a adequada apuração dos fatos. Infelizmente, essa informação não aparece expressamente em todos os BOs. Dos 309 boletins de ocorrência, em apenas 36 casos que envolveram policiais em serviço foi possível acessar a informação de que houve preservação para perícia. A mesma informação só apareceu expressamente em 21 dos casos em que havia policiais fora de serviço. Com isso, temos que em 81,6% dos BOs analisados (252 de 309 ocorrências) não é possível saber se houve preservação do local.

Tabela 9 – Frequência com foi identificada a realização de preservação do local do crime considerando se o policial estava em serviço ou fora de serviço

	EM SERVIÇO	FORA DE SERVIÇO	NÃO ESPECIF.	TOTAL
Sim, expressamente	189	61	2	252
Sem informação expressa sobre preservação	36	21	0	57
TOTAL	225	82	2	309



Por fim, em relação à prestação de socorro às vítimas, tem-se que dos 309 boletins de ocorrência analisados em 221 houve o relato de a vítima ter sido socorrida sem, no entanto, haver informações detalhadas sobre o tipo de socorro prestado. Em 68 casos foi informado que a viatura policial foi a responsável pelo socorro (38 casos em que o policial estava em serviço e 30 casos em que o policial estava fora de serviço) e em 13 ocorrências sabe-se com certeza que não houve nenhum tipo de socorro.

Tabela 10 – Tipo de socorro prestado às vítimas de resistência seguida de morte considerando se o policial estava em serviço ou fora de serviço

	EM SERVIÇO	FORA DE SERVIÇO	NÃO ESPECIF.	TOTAL
Foi socorrida (sem mais informações)	179	42	-	221
Foi socorrida pelos outros suspeitos	0	1	-	1
Não foi socorrida (óbito no local)	5	6	2	13
Não há menção ao socorro	1	-	-	1
Foi socorrida por populares	1	1	-	2
Foi socorrida por uma ambulância	-	1	-	1
Foi socorrida por uma viatura policial	38	30	-	68
Indefinido	1	1	-	2
TOTAL	225	82	2	309

O tipo de socorro prestado às vítimas é um dado importante e, por tal motivo, ensejou a criação da Resolução 05/13 que regulamenta a prestação de socorro nos casos de morte por intervenção policial. A referida resolução determinou que a partir de janeiro de 2013 os policiais não mais deveriam prestar socorro direto às vítimas, sendo necessário acionar o SAMU para que este providenciasse o atendimento médico e encaminhamento das vítimas aos hospitais. Como os casos analisados tratam sobre um período anterior a determinação da Secretaria da Segurança Pública, ainda observamos 68 casos de pessoas socorridas por viaturas policiais, mas é esperado que essa situação não mais tenha sido relatada a partir de janeiro de 2013.

1.6. Testemunhas nos casos das resistências seguidas de morte

Dos 309 boletins de ocorrência analisados, em 92 deles não foi relatada nenhuma testemunha no caso de resistência seguida de morte, ou seja, em 29,8% dos casos a única pessoa que presenciou os fatos narrados no BO foi o próprio policial envolvido na resistência. Nos demais 217 casos analisados, houve relato de pelo menos uma testemunha presente, sendo na maioria das vezes relatado uma ou duas testemunhas.



Tabela 11 – Distribuição dos boletins de ocorrência segundo a presença de testemunhas

	Absoluto	Percentual
Sem testemunhas	92	29,8%
Com testemunhas	217	70,2%
TOTAL	309	100,0%

Tabela 12 – Distribuição dos boletins de ocorrência segundo o número de testemunhas relatadas

	Absoluto	Percentual
1 testemunha	87	40,1%
2 testemunhas	66	30,4%
3 testemunhas	38	17,5%
4 testemunhas	12	5,5%
5 testemunhas	5	2,3%
6 testemunhas	4	1,8%
7 testemunhas	2	0,9%
8 testemunhas	2	0,9%
11 testemunhas	1	0,5%
TOTAL	217	100,0%

Dos 217 casos em que há registro de testemunhas, em 86 a única ou as únicas testemunhas eram outros policiais; em 62 ocorrências nenhuma das testemunhas era policial e em outras 69 havia tanto testemunhas policiais quanto não policiais. Como se pode notar, é majoritária a incidência de ocorrências em que o único relato apresentado é de um policial.

Tabela 13 – Distribuição dos boletins de ocorrência segundo o tipo de testemunhas relatadas

	Absoluto	Percentual
Nenhuma testemunha policial	62	28,6%
Testemunhas policiais e não policiais	69	31,8%
Todas as testemunhas policiais	86	39,6%
TOTAL	217	100,0%

1.7. Comparação entre o total de pessoas feridas, presas e que fugiram

Nos boletins de ocorrência de resistência, pode haver a descrição de pessoas mortas, feridas, presas ou que empreenderam fuga, embora não haja um padrão de registro destas informações.

Entre os 309 boletins de ocorrência analisados foi possível identificar o total de 378 pessoas mortas, sendo 286 delas em uma ação envolvendo policiais em serviço e 89 envolvendo policiais fora de serviço. No caso das ocorrências que tratam sobre policiais em serviço, também foi possível identificar um total de 15 feridos, 99 indivíduos que empreenderam fuga e 114 pessoas presas. Quanto à vitimização de policiais, esses boletins apontam que 22 foram feridos (14 em serviço e 8 fora de serviço) e dois foram mortos (1 em serviço e 1 fora de serviço).

Para o total de 378 pessoas mortas em situações de confronto, a polícia prendeu 136 pessoas, feriu 24 e registrou 148 fugas.

Tabela 14 – Outros dados sobre pessoas descritas nos BOs de resistência seguida de morte

	EM SERVIÇO	FORA DE SERVIÇO	NÃO ESPECIF.	TOTAL
Total de pessoas mortas (civis)	286	89	3	378
Total de pessoas feridas (civis)	15	9	0	24
Total de pessoas presas	114	22	0	136
Total de fugitivos	99	48	0	147
Total de policiais feridos	14	8	0	22
Total de policiais mortos	1	1	0	2

Os dados da tabela acima indicam que, de forma geral, a ação de policiais de folga é mais letal do que a ação de policiais em serviço. No caso dos policiais em serviço verifica-se que a cada pessoa presa 2,6 pessoas foram mortas, uma proporção que sobre para quatro mortos para cada preso quando consideramos as ações dos policiais em folga.

Outro ponto que merece ser ressaltado diz respeito ao fato de que considerando os números de pessoas presas, fugitivos, mortos e feridos fica evidente que nas situações de confronto é comum haver mais de um suspeito envolvido. Como já alertado, os problemas nos registros oficiais e a falta de uniformidade na apresentação das informações dificulta a verificação exata do total de suspeitos envolvidos nas ocorrências de resistência. Contudo, uma rápida estimativa permite identificar que os BOs que narram confronto com policiais em serviço apontam cerca de 514 suspeitos em 225 ocorrências, enquanto que para os casos envolvendo policiais de folga foram 168 suspeitos em 82 ocorrências. Em ambos os casos temos uma média de 2 suspeitos por ocorrência.

Ter o número exato de envolvidos nos casos de resistência (seja o de suspeitos, seja o total de policiais) é importante para que possamos avaliar se a opção pelo uso da força em seu grau mais alto (letal) era de fato necessária. Contudo, melhorias os registros das ocorrências ainda precisam ser feitas nesse sentido.

1.8. Armas apreendidas

As armas apreendidas devem constar dos Boletins de Ocorrência, mesmo nos casos de resistência seguida de morte. Essa informação é muito relevante já que pode apontar se de fato os suspeitos representavam uma grave ameaça à integridade dos policiais. Na amostra de BOs analisada foi informado um total de 1123 armas apreendidas, sendo que cerca de 61% destas eram armas dos policiais e o restante (438 armas) pertenciam aos suspeitos.

Apesar de termos identificado 438 armas de suspeitos, cabe ressaltar que muitas tinham numeração raspada (74%), sendo muito difícil identificar sua origem.

Tabela 15 – Perfil das armas apreendidas em ocorrências de resistência seguida de morte de acordo com o perfil do proprietário e identificação da numeração

	Não (numeração raspada)	Sim (com numeração)	TOTAL
Suspeito	324	114	438
Policial	-	685	685
TOTAL	324	799	1123

Outro aspecto interessante sobre as características das armas apreendidas com os suspeitos diz respeito ao tipo de armamento coletado. Do total de apreensões, cerca de 61,6% eram revólveres e 24,4% pistolas. Cerca de 6,4%, eram simulacros. A frequência com que foi relatada a apreensão de armas de maior poder de fogo (como fuzis e metralhadoras) representa uma parcela muito pequena do universo de armas apreendidas.

Tabela 16 – Perfil das armas apreendidas com suspeitos nas situações de resistência seguida de morte segundo o tipo de armamento

	Absoluto	Percentual
Revólver	270	61,6%
Pistola	107	24,4%
Simulacro	28	6,4%
Fuzil	12	2,7%
Espingarda	4	0,9%
Metralhadora	3	0,7%
Outras	14	3,2%
TOTAL	438	100,0%

2. PERFIL DAS PESSOAS MORTAS PELA POLÍCIA

Além da análise sobre a situação do confronto, foram analisados os perfis das 378 pessoas que foram vítimas fatais nestas situações. O BO contém campos onde é possível inserir características das vítimas, tais como sexo, idade, cor, profissão e escolaridade. Como nem sempre todos os campos são preenchidos, resolvemos considerar as duas informações mais frequentes¹⁰ e relevantes: a faixa etária e características étnico-raciais das vítimas.

2.1. Faixa etária

Para a análise de faixa etária das 378 pessoas mortas nos casos de resistência, dividimos os casos segundo a situação do policial - se estava em serviço ou fora de serviço. Quanto aos casos em que o policial estava em serviço, 33% das vítimas não tiveram a idade registrada no BO, sendo o segundo grupo mais frequente as pessoas com idades entre 18 e 24 anos (27,6%).

Nos casos em que o policial estava fora de serviço as duas faixas etárias mais identificadas foram entre 18 e 24 anos (31,5% dos registros) e entre 14 e 17 anos (27,0%). Neste segundo caso chama atenção a participação de crianças e adolescentes entre os mortos.

Tabela 17 – Perfil etário das pessoas mortas em situações de resistência seguida de morte

	EM SERVIÇO		FORA DE SERVIÇO	
Entre 14 e 17 anos (criança/adolescente)	14,3%	(41)	27,0%	(24)
Entre 18 e 24 anos	27,6%	(79)	31,5%	(28)
Entre 25 e 29 anos	10,1%	(29)	14,6%	(13)
Acima de 29 (entre 30 e 50 anos)	14,3%	(41)	11,2%	(10)
Sem informação	33,6%	(96)	15,7%	(14)
TOTAL	100,0%	(286)	100,0%	(89)

Um aspecto interessante diz respeito à natureza do crime originário registrado nos BOs que envolvem vítimas crianças/adolescentes. Pelo que pudemos identificar há maior frequência de relatos de crimes tentados (41,5% das ocorrências relatam apenas crimes tentados) e também é mais recorrente o relato de roubo entre os crimes consumados, chegando a 82,9% do universo analisado (ou seja, situações em que foi relatado um crime consumado).

¹⁰ A informação sobre o sexo do suspeito também é muito frequente, mas como notoriamente os registros tratam sobre vítimas do sexo masculino, não incluímos este dado no presente relatório.



Gráfico 4 - Tipo de informação apresentada pelos boletins de resistência para identificação da natureza originária do crime em situações em que havia uma vítima criança/adolescente

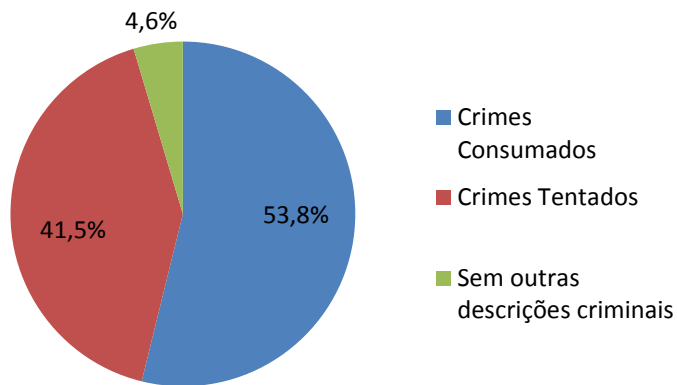
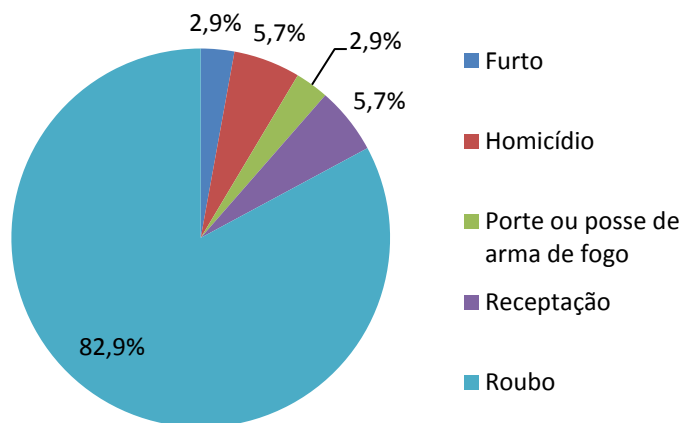


Gráfico 5 - Naturezas originárias dos boletins de resistência em que havia uma vítima criança/adolescente (crimes consumados)





2.2. Perfil étnico-racial das vítimas

Quanto à raça das 378 vítimas de resistência seguida de morte, foi identificada uma prevalência de Negros, representando 62,7% dos casos¹¹. A população Branca aparece em 32,8% dos casos analisados.

Tabela 18 – Perfil étnico-racial das pessoas mortas em BOs de resistência seguida de morte

	EM SERVIÇO	FORA DE SERVIÇO	TOTAL
Amarela	0,3%	0,0%	0,3%
Branca	31,1%	36,0%	32,8%
Indígena	0,3%	0,0%	0,3%
Negra	64,0%	60,7%	62,7%
Sem informação	4,2%	3,4%	4,0%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%

Calculando-se a taxa de vítimas em relação à população do Estado de São Paulo desagregada por cor/raça, de acordo com os números do Censo do IBGE do ano de 2010, 5,68 por grupo de 100 mil negros foram vítimas de resistência seguida de morte, contra 1,82 por grupo de 100 mil brancos. Esses dados reiteram a percepção sobre uma maior vitimização de negros, algo que precisa ser analisado com atenção.

Tabela 19 – Taxa de vitimização por 100 mil habitantes segundo o perfil étnico-racial das vítimas de resistência seguida de morte

	Branca	Negra
Total de suspeitos que foram vítimas	124	237
População Total Censo 2010	6.824.668	4.169.301
Taxa por 100 mil	1,82	5,68

3. ANÁLISE DO PREENCHIMENTO DOS BOs DE RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE

A intenção ao realizar esta análise era levantar o máximo de informações sobre as situações onde houve um confronto entre suspeitos e policiais que resultaram em morte, com destaque para o perfil dos envolvidos e procedimentos adotados pela Polícia. Porém, a leitura dos Boletins

¹¹ Seguindo o padrão utilizado pelo Censo do IBGE, foi considerado como população Negra a soma de Pretos e Pardos identificados nos Boletins de Ocorrência.

de Ocorrência evidenciou diversos problemas em seu preenchimento e no relato das ocorrências, que dificultam a compreensão sobre o ocorrido e que possivelmente afetam a própria qualidade da investigação destes casos. Os principais problemas encontrados no preenchimento dos BOs serão apresentados a seguir:

3.1 Quanto às Pessoas

Autoria

Nos casos de resistência, que quase sempre envolvem outros crimes, os policiais são normalmente identificados como vítimas e os “suspeitos” que vieram a óbito são normalmente identificados como autor/vítima ou autor. Essa classificação pode confundir a interpretação dos fatos, principalmente quando o caso envolve, além do suspeito morto, outros suspeitos que foram apreendidos ou que foram identificados. Nesses últimos casos, encontram diversas classificações possíveis para as pessoas envolvidas na ocorrência, o que revela a falta de padronização para o preenchimento desta informação.

Exemplos:

- BO 98/2012, de 09/03/2012: o BO apresenta dois indiciados, que foram presos em flagrante; um autor, que faleceu; e três vítimas, entre as quais o policial responsável pela morte do indivíduo identificado como autor.

- BO 122/2012, de 27/03/2012: o BO apresenta um autor/vítima, que faleceu; um autor, que se evadiu do local; e três vítimas, entre as quais o policial responsável pela morte do indivíduo identificado como autor/vítima.

- BO 10/2012, de 10/01/2012: o BO apresenta um indiciado desconhecido, que fugiu; dois autores, que faleceram (entre os quais um adolescente de 16 anos); e uma vítima, que é o policial responsável pelas mortes.

- BO 06/2012, de 07/01/2012: o BO apresenta um indiciado, que foi ferido pelos policiais; um adolescente infrator, que foi detido; dois autores, que faleceram (sendo um deles adolescente de 17 anos); três vítimas, entre as quais não há nenhum policial; e três testemunhas, que são os policiais responsáveis pelas mortes.

- BO 604/2012, de 28/08/2012: o BO apresenta três autores/vítimas, sendo dois os policiais responsáveis pela morte e o terceiro o autor do roubo que faleceu.

Pessoas Listadas

Há confusão na classificação sobre parte/declarante/testemunha/curador.

Testemunhas



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

Há muitos casos sem testemunhas ou com apenas policiais figurando como testemunhas. Por vezes ainda, como no BO 06/2012, citado acima, as testemunhas identificadas no boletim são, na verdade, os policiais envolvidos na morte dos indivíduos acusados de resistência.

3.2 Quanto ao Endereço

Os BOs preveem um campo para que se preencha o endereço da ocorrência, porém identificamos que também falta um padrão claro para inserir esta informação. Identificamos, por exemplo, que hospitais para onde os feridos são levados são por vezes apontados como locais das ocorrências.

3.3 Quanto aos Fatos

No histórico dos BOs de resistência é comum haver certa parcialidade quanto à legalidade da ação do policial envolvido, buscando isentá-lo da culpa. Encontramos em diversos BOs expressões como “mal injusto”, “injusta agressão”, termos que são difíceis de mensurar e que muitas vezes não acompanham uma clara descrição do ocorrido. Exemplos:

- BO 80/2012, de 19/02/2012: “Elvis (policial de folga) revidou o mal injusto e atingiu o desconhecido”.
- BO 143/2012, de 04/04/2012: “(...) assim que (o suspeito) percebeu a aproximação dos policiais, passou a efetuar disparos contra a sua Equipe (equipe de policiais), que reagiu à injusta agressão”.
- BO 144/2012, de 05/04/2012: “Referido desconhecido (suspeito), de forma injusta, passou a efetuar disparos contra os policiais que, repelindo à injusta agressão, revidaram, alvejando-o”.
- BO 578/2012, de 19/0/2012: “(...) temendo por sua integridade física, o declarante, em legítima defesa, usando moderadamente dos meios necessários, repeliu a injusta agressão iminente (...)” – nesse caso, uma das vítimas foi alvejada na cabeça e a outra recebeu cinco disparos, três nos braços, um no tórax, e um nas costas.

3.4 Quanto às armas

Da mesma maneira, é possível verificar que, na maioria dos boletins, é listado o número de cartuchos deflagrados e picotados das armas dos suspeitos, mas quase nunca é listado o número de cartuchos deflagrados e picotados das armas dos policiais.

Exemplos:

- BO 207/2012, de 02/05/2012: Arma do policial: pistola Taurus, calibre 380, numeração, 4 cartuchos *íntegros*; arma do suspeito: revolver Taurus, calibre 32, sem numeração, 2 cartuchos *deflagrados*.



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

- BO 239/2012, de 14/05/2012: Armas dos policiais: pistola Taurus, calibre 40, numeração, 0 cartuchos deflagrados e pistola Taurus, calibre 40, numeração, 0 cartuchos deflagrados; arma do suspeito: revólver Taurus, calibre 38, sem numeração, 5 cartuchos deflagrados.

3.5 Quanto aos Policiais

Em muitos BOs, o conteúdo do campo Histórico torna difícil que sejam identificados os policiais que participaram do confronto, pois o histórico apenas menciona que os policiais reagiram, mas não lista quais deles efetivamente atiraram. Além disso, por vezes os policiais citados no histórico não constam nem da lista de autores, nem na de vítimas ou testemunhas no Boletim.

- BO 509/2012, de 02/08/2012: No histórico, o condutor afirma que “encontrava-se em patrulhamento de rotina junto à viatura M91488 juntamente com os policiais militares, ora vítimas Sd. Chinini, Sd. Wallace e Sd. Eliezer”; contudo, entre os policiais listados como vítimas, aparecem os seguintes nomes: Evandro Borges Bueno, Denilson Soares Machado, Mike Belinelo Moitinho, Hélio Fernando Moreira e Wallace Araujo da Silva. Em nenhum momento são qualificados os soldados Chinini e Eliezer.

- BO 527/2012, de 07/08/2012: No histórico, o condutor afirma que “encontrava-se em patrulhamento de rotina com seu colega de farda, ora vítima, Claudinei e demais componentes junto à viatura M19015”, mas, apesar de o histórico dar a entender que apenas Claudinei e o condutor estavam envolvidos no confronto, em nenhum momento são elencados ou mesmo citados os nomes dos demais componentes da viatura ou quantos eram, nem mesmo como testemunhas.

- BO 589/2012, de 24/08/2012: Consta, no histórico, que estavam presentes “policia militar Sgto-PM Amorim componente da vtr M03030 Força Tática demais componentes Sd-PM Natal 2º homem motorista; Cb-PM Prenzler 3º homem e por último Sd-PM Muniz como 4º homem”, mas são qualificados apenas os seguintes policiais: vítima Gilberto Amorim, Condutor Thiago Henrique Prenzler e curador (policia civil) Marcelo de Miranda Rodrigues. Não há qualificação dos PMs Natal ou Muniz.

3.6 Quanto à Classificação da ocorrência

Um problema verificado em alguns boletins é eles não tratam de resistência seguida de morte. Em alguns casos, ninguém morreu - estas ocorrências não foram incluídas na amostra analisada. Quanto aos casos referentes às mortes cometidas por policiais fora de serviço, é preciso problematizar se o caso deveria ser classificado como uma resistência ou como um homicídio. Exemplo:

- BO 77/2012, de 17/02/2012: Consta na declaração do policial que “(...) a pessoa (suspeito) do banco do carona desembarcado, indo em direção ao depoente (policia de folga), ambos com arma de fogo em punho gritando “perdeu, perdeu, desce, desce”; que de imediato sacou de sua arma, e efetuou em direção ao indivíduo que vinha em sua direção, desferindo cerca de cinco

disparos.” No caso, o BO afirma que houve resistência, mas não é possível afirmar que ela de fato ocorreu, pois os indivíduos que tentaram assaltar o policial não conheciam sua profissão e também não resistiram a nenhuma ordem de autoridade policial, já que nenhuma ordem lhes foi dada.

O mesmo aconteceu no seguinte BO:

- BO 578/2012, de 18/08/2012: O histórico afirma que “o declarante (policial) e sua esposa desceram do veículo e caminhavam para o interior do supermercado, quando de repente surgiram dois indivíduos desconhecidos que mediante grave ameaça exercida com emprego de armas de fogo anunciaram o roubo (...) o declarante (...) temeroso que pudesse ser levado como refém (...) achou por bem reagir e desferiu um tiro na cabeça do meliante”. Não consta que o policial tenha se identificado identifique como tal ou dado ordem para que a agressão cessasse.

- BO 1008/2012, de 09/12/2012: Houve resistência, mas não houve morte. O suspeito apenas foi ferido.

- BO 1044/2012, de 17/12/2012: Houve apenas investigação de receptação e prisão de indivíduos, não houve resistência ou morte.

(Estes dois não foram incluídos no banco de dados)

O que os dados apresentados nesta seção reiteram é que não há um padrão de preenchimento do BO, que se inicia na classificação da ocorrência, passa pela qualificação de autores, vítimas, testemunhas e demais pessoas listadas, e culmina na redação de um histórico que deixe claro os procedimentos adotados pela Polícia e os policiais efetivamente envolvidos na troca de tiros. O que se verifica é que muitas vezes a redação valoriza termos subjetivos, como as referências a “injusta agressão”, em detrimento de dados objetivos que possibilitem uma melhor compreensão da dinâmica da ocorrência e posterior investigação do ocorrido.

4. DESTAQUES DA ANÁLISE

De todos os dados que puderam ser extraídos dos boletins de ocorrência analisados, alguns merecem destaque, por serem informações relevantes acerca de como ocorreram as resistências seguidas de morte e do processo de registro desses casos.

A primeira informação relevante é que a maioria das pessoas mortas em supostos confrontos com policiais foi vítima de policiais em serviço. A parcela de casos de pessoas mortas por policiais fora de serviço é preocupante, uma vez que nessas ocasiões a tipificação não seria a de resistência seguida de morte, mas sim de homicídio. Na prática, algumas mortes por policiais fora de serviço são efetivamente classificadas como homicídios, mas grande parte delas é classificada como sendo dotadas de possível excludente de ilicitude, o que equivale a dizer que se trata de resistências.



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

Especificamente quanto aos Policiais Militares, esses representam a maior parte das resistências, quando comparados aos Policiais Civis ou à Guarda Civil Metropolitana. Esse fato pode ser explicado pela natureza da atividade da PM, ostensiva e preventiva, bem como pela superioridade numérica do seu efetivo com ampla presença nas ruas. É natural que a PM se envolva mais em situações de confronto que as outras polícias, no entanto, é essencial entender o que explica o elevado grau de letalidade presente nessas situações de confronto. Os mortos pela PM respondem por 353 das 378 pessoas mortas nos casos de resistência, cerca de 93,4% do total, das quais 277 foram mortas por policiais militares em serviço e 75 por policiais militares em folga (em um caso não foi possível identificar a situação do policial no momento da resistência).

Quanto à Polícia Civil, chama a atenção que mais da metade das pessoas mortas por essa polícia tenha sido em situações que envolveram policiais fora de serviço, 11 das 21 vítimas.

Em todos os boletins de ocorrência analisados, há o registro de um crime originário que teria ensejado a necessidade de intervenção policial que derivou para a resistência seguida de morte. Dos principais crimes originários encontrados nos BOs, o que aparece com maior frequência é o roubo, correspondendo a 59,4% dos crimes consumados relatados e 81,4% dos crimes tentados. A grande maioria foi de roubo de veículo, seguida por roubo a estabelecimento comercial. Além disso, chama atenção a maior frequência com que policiais fora de serviço são vítimas de tentativas de roubo, o que revela uma diferença entre as dinâmicas das resistências dependendo se o policial estava ou não em serviço.

É necessário problematizar se todos esses foram casos em que de fato houve necessidade do confronto. Há ocorrências em que é narrada uma perseguição e posterior troca de tiros. A questão que fica é: até que ponto a perseguição de furtivos pela Polícia Militar deve chegar? A troca de tiros com os suspeitos com risco de morte tanto para civis quanto para policiais justifica a perseguição para obtenção de um possível flagrante¹²? Não seria melhor solicitar apoio para que com cerco e superioridade numérica se inibisse a fuga e a agressão contra os policiais?

Também é importante problematizar se procedimentos criados pela PM foram seguidos nesses casos e se há algum controle sobre eles. São questionamentos importantes para problematizar o alto índice de eventos letais identificados. Ademais, vale problematizar se atuar mais energicamente em casos de roubo (principal crime que enseja o confronto) tem tido algum impacto para a melhoria da segurança. Os dados indicam que não, já que tal crime viveu significativo aumento em 2012.

Também analisamos as diferentes motivações para o atendimento das ocorrências. Essa não é uma classificação padrão da polícia, nem é exigida para o registro da ocorrência, mas através da

¹² A Súmula de ICC 08-003, por exemplo, estabelece que: “A Polícia Militar trabalha 24 horas por dia, as equipes se revezam e a investigação mantém a ação policial na busca de infratores que escapam da repressão imediata. Portanto, a pressa para prender criminosos, violando normas e procedimentos, pode custar caro tanto para o policial, para sua família, para a imagem da Polícia e para a comunidade.”



leitura dos casos, pudemos identificar os diferentes motivos para a intervenção policial. Nos casos em que o policial estava em serviço, a motivação que mais foi identificada foi o atendimento a ocorrência repassada pelo COPOM/CEPOL, apresentada em 107 (47,6%) dos 225 casos. A segunda motivação mais apontada foi a de Fundada Suspeita durante patrulhamento, correspondendo a 74 casos (32,9%), enquanto todas as outras motivações aparecem menos de 20 vezes cada.

O fato de que 33% das intervenções tenham sido motivadas pela fundada suspeita do policial chama atenção, já que a justificativa pública usada pelas autoridades para explicar o aumento da letalidade é que os criminosos estão mais violentos e a polícia está atuando de maneira mais eficiente, chegando mais rápido às ocorrências, o que leva ao confronto. Contudo, em 33% dos casos não havia crime em andamento. É necessário entender melhor estas abordagens e verificar se seguiram os procedimentos previstos nas normativas das polícias para demandar algum ajuste de supervisão ou procedimento que reduzam a possibilidade de confronto.

Dos 82 casos em que houve resistência no caso de policial que se encontrava fora de serviço, a maior parte deles, em 60 casos, a motivação alegada foi de que houve crime praticado contra o próprio policial. Em 20 casos a motivação alegada foi a intervenção em um crime cometido contra um terceiro, tendo o policial presenciado o crime e tomado a iniciativa de intervir na situação. Em apenas 2 casos o policial estava fora de serviço, mas foi acionado por outra pessoa para auxiliar no atendimento a uma ocorrência.

Quanto aos procedimentos obrigatórios a serem realizados em caso de resistência, nem sempre há o preenchimento dessa informação por parte do policial que faz o registro do boletim de ocorrência. De toda forma, foi possível identificar que dos 309 BOs analisados, em apenas 11 casos houve solicitação de apoio para atuação na ocorrência que ensejou a resistência seguida de morte. De acordo com a complexidade da ocorrência, a solicitação de apoio é fortemente recomendada, constando, inclusive, de diferentes procedimentos operacionais padrão. Nos casos em que o policial está fora de serviço, essa recomendação é mais importante, já que ele está desguarnecido e o apoio é a garantia de sua segurança e da de todos os outros envolvidos.

Para cada caso de morte em confronto, é fundamental que seja feita uma rigorosa análise de procedimento seguido e não seguido. Se a PM tem um vasto rol de procedimentos para uso da força letal¹³, eles precisam ser constantemente monitorados e supervisionados como forma, inclusive, de reduzir a letalidade.

Em 252 dos 309 casos de resistência seguida de morte não é possível saber se houve preservação do local do crime para realização de perícia. Não sabemos se o local foi preservado e se essa informação consta em outro documento (como o inquérito policial, por exemplo). De toda

¹³ Instituto Sou da Paz, **Regulações sobre uso da força nas Polícias Militares de São Paulo e Pernambuco**, São Paulo, 2012. Disponível em:

http://www.soudapaz.org/upload/pdf/pensando_a_seguran_a_vol2.pdf

forma, a preservação do local do crime é essencial para uma correta investigação e esclarecimento do fato.

Quanto à prestação de socorro das vítimas, dos 309 boletins de ocorrência analisados, em 221 houve o relato de a vítima ter sido socorrida, mas sem outras informações sobre quem realizou o socorro, em 68 casos a viatura policial realizou o socorro, sendo 38 casos em que o policial estava em serviço e 30 casos em que o policial estava fora de serviço. A informação sobre prestação de socorro também é essencial, especialmente considerando que após janeiro de 2013, por meio da Resolução 05 da SSP-SP¹⁴, foi estabelecido que o pronto atendimento às vítimas de confronto com a polícia deve, prioritariamente, ser feito pelo atendimento médico de urgência e não pela Polícia Militar. É preciso que essa informação conste em algum documento público (BO ou IP) para que seja possível checar se a resolução está sendo cumprida e se essa mudança produziu impacto sobre as situações de confronto.

A existência de testemunha é registrada no boletim de ocorrência, mas dos 309 boletins de ocorrência analisados, em 92 deles não havia nenhuma testemunha no caso de resistência seguida de morte, ou seja, em 29,8% dos casos a única pessoa que presenciou os fatos narrados no BO foi o próprio policial envolvido na resistência. Nos outros 217 casos, havia pelo menos uma testemunha. Destes, em 86 a única, ou as únicas testemunhas, eram outros policiais; em 62, nenhuma das testemunhas era policial; e em 69 ocorrências havia testemunhas policiais e não policiais. Portanto, do total de casos em que havia testemunhas, em apenas 28,6% dos casos não havia testemunhas policiais.

A inexistência de testemunhas ou a presença de testemunhas policiais é algo que pode dificultar sobremaneira a investigação e esclarecimento de crimes. Sendo o BO uma peça muito inicial, não é possível saber se nas investigações outras testemunhas foram levantadas.

Do total de suspeitos envolvidos nos confrontos, enquanto 378 foram mortos, 147 fugiram, 136 foram presos e 24 feridos. Em 309 ocorrências, para cada pessoa presa, a polícia matou 2,8 e nesse universo fica claro que a polícia mata muito mais do que prende nas situações de confronto.

A literatura disponível sobre o tema da letalidade policial e seu controle recomenda que a relação entre civis mortos e civis feridos pelas forças policiais seja inversa à que foi verificada em São Paulo em 2012: espera-se que o número de civis mortos seja inferior ao número de civis feridos¹⁵. Ao que parece, os níveis de letalidade da Polícia de São Paulo, com destaque para a Polícia Militar, estão bem acima do esperado.

¹⁴ Trata-se da mesma resolução que alterou a designação de “resistência seguida de morte” para “morte decorrente de intervenção policial”.

¹⁵ Ver: COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 15, citando Chevingy, 1991.

Logicamente, é possível e preciso realizar uma série de outras análises, tais como comparar os confrontos com o total de ocorrências atendidas pela Polícia ou com o total de pessoas presas, mas, ainda assim, isto não invalida a importância da análise sobre o universo das mortes cometidas pela polícia, independentemente de outros dados. Esse é um fenômeno muito grave e não pode ser analisado somente à luz de indicadores operacionais usados tradicionalmente pela polícia para avaliar sua eficiência.

Já em relação às armas apreendidas com suspeitos, das 438 armas apreendidas, 74% tinham numeração raspada e 26% informavam a numeração. Chama a atenção o fato de este percentual ser tão superior ao percentual identificado em recente pesquisa do Instituto Sou da Paz que analisou mais de 14 mil armas apreendidas em situações de crime na cidade de São Paulo entre 2012 e 2013¹⁶, onde foi identificado que o percentual de armas com numeração raspada era de 48,5% do universo de apreensões. Este percentual tão alto pode ser decorrência de problemas no preenchimento dos BOs, mas também pode ser um indicativo de que armas sem numeração (e portanto sem possibilidade de rastreamento) estariam sendo “plantadas” nas situações de morte decorrente de confronto.

5. RECOMENDAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS BOs

Antes de apresentar as recomendações para o preenchimento de BOs, é importante destacar que elas foram elaboradas a partir da realidade do sistema de Registro de Ocorrências Criminais (RDO) existente em 2014 (dois anos mais tarde em relação aos BOs analisados da presente pesquisa, que são de 2012), depois que a Resolução 05 da SSP de janeiro de 2013 determinou que as mortes em confronto com as polícias passassem a ser registradas como mortes por intervenção policial. Por essa razão, as recomendações apresentadas partem da análise dos BOs de 2012 e dialogam com a realidade de 2014, de forma a ampliar a possibilidade de sua aplicação.

O Boletim de Ocorrência foi pensado para que se registre, como notícia inicial, a ocorrência do fato criminoso, devendo conter o relato dos fatos e dados básicos. Em tese, na sistemática atual, o inquérito policial contém mais detalhes sobre o fato, autores, vítimas, cena do crime, circunstâncias, etc. O ideal seria, portanto, que as diferentes peças do inquérito fossem cadastradas em sistema próprio, mas relacionados ao BO originário, possibilitando assim a sistematização de informações sobre os casos de morte decorrente de intervenção policial (antigas resistências).

Considerando o envolvimento de policiais na ocorrência, que também são os declarantes do BO (salvo quando eventualmente forem vítimas fatais ou feridas não presentes ao plantão), pode-se exigir mais dados no registro do BO, pois se trata de declarantes qualificados. Os BOs de morte por policiais em serviço são registrados exclusivamente pelo DHPP. Assim sendo, na medida em

¹⁶ Instituto Sou da Paz, **De Onde Vem as Armas do Crime**. São Paulo, 2013, disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/relatorio_20_01_2014_alterado_isbn.pdf

que se trata de um único departamento da polícia, é mais fácil dar treinamento e exigir padronização na coleta e preenchimento das informações sobre esse tipo de ocorrência com todas as suas especificidades.

É importante destacar que até abril de 2013 o DHPP também registrava os casos de mortes por policiais de folga, situação alterada pela Portaria DGP-16 de 30/04/2013. A portaria determinou que as ocorrências de morte envolvendo policiais fora de serviço passariam a ser registradas pelo Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) e pelo Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO). Pensando na questão do treinamento e padronização, essa mudança pode ter produzido impactos negativos sobre a qualidade dos registros de mortes por policiais fora de serviço.

No entanto, considerando que o único sistema atual disponível é o RDO, com todas as suas limitações, e dada a importância do momento do registro do BO, seguem algumas sugestões para melhorar a qualidade desse registro.

Recomendações para preenchimento:

Local dos fatos

- Definir um critério para a inserção do endereço do fato, para evitar que se registre o local onde a pessoa socorrida morreu e garantir que o endereço trate do local onde aconteceu o confronto;
- Indicação de existência e localização de câmeras na região (Exemplo: O BO 50/2012 menciona explicitamente a existência de sistemas de monitoramento na área em que ocorreu a resistência).

Naturezas

- Indicação da natureza que ensejou a ação policial (quais eram as suspeitas) e as naturezas que foram identificadas *a posteriori* (Exemplo: porte de arma). Em algumas ocorrências a ação policial decorre exclusivamente da fundada suspeita (não há crime originário). Ocorre que os “criminosos” fogem, são perseguidos e é iniciada uma troca de tiros. Ao final verificam-se irregularidades como: o porte ilegal de armas, ou registra-se a localização de veículos roubados e até mesmo a tentativa de homicídio contra os policiais. Isso é incluído na indicação da natureza do BO, mas não necessariamente foram os fatores que deram início à ocorrência.
- Padronização: Em casos de morte decorrente de intervenção policial, como e onde são registradas as outras naturezas, isto é, os delitos que ensejaram a ação policial e levaram ao confronto? São registradas no mesmo BO ou em outro BO? Não se pode ter crimes descritos nos históricos sem cadastro das naturezas no campo específico. (Exemplo: O BO 115/2012 descreve porte ilegal de arma no histórico, mas não há cadastro dessa

natureza no campo específico). É importante padronizar, com a inserção de todas as naturezas no mesmo BO.

Autoria

- Maior precisão na qualificação de vítimas/autores e naturezas (crimes) associadas a eles: Os BOs de resistência/morte decorrente de intervenção policial narram um histórico que trata não apenas da morte de um suspeito/criminoso, mas também da ação que ensejou a ação policial. Por isso, a qualificação daquele que é morto é dúbia, sendo o suspeito/criminoso por vezes qualificado a um só tempo como autor e vítima, e o policial que matou qualificado também como vítima. Portanto, é difícil distinguir entre autores e vítimas, o que gera confusão. Desde março de 2014 o RDO exige a correlação da natureza (crime) com as vítimas/autores, além do registro obrigatório da vítima da morte por intervenção policial como vítima fatal. Por isso, é possível que problema descrito acima tenha sido minimizado desde então.
- Detalhamento dos dados sobre policiais envolvidos: Os BOs poderiam ter mais informações sobre os policiais envolvidos. Além dos dados cadastrais (nome, idade, R.G., etc.), é importante incluir dados sobre função e patente, lotação atual (batalhão, companhia, DP, etc.), além de horário de início e fim de turno no dia dos fatos. Exemplo: O BO 130 identifica que se trata de policial civil, mas não detalha função e lotação.
- Padronização de cadastro dos policiais envolvidos: A partir do momento em que é obrigatório o relacionamento da natureza com o autor e vítima, entendemos que os policiais envolvidos, especialmente os que dispararam, deveriam ser cadastrados como autores da morte. São diversos os BOs em que os policiais estão cadastrados apenas como vítimas ou condutores. (Exemplo: No BO 939/2012, dois policiais são listados como condutores e não são arrolados como testemunhas).

Procedimento

- Elaboração de roteiro de perguntas a serem feitas pelo DHPP (morte por policial em serviço) e distritos policiais do DECAP e DEMACRO (morte por policial fora de serviço) na elaboração do BO, para que se tenha mais clareza sobre o que motivou a ação policial e como os policiais envolvidos procederam.
- Inclusão de dados sobre chamado no COPOM/CEPOL: Quando a ocorrência tiver algum tipo de chamado, é interessante que conste do BO informações sobre esse chamado (protocolo/número, hora do chamado, descrição da chamada). Quando não se tratar de ocorrência precedida por chamado, é recomendável que se tenha uma cópia do cartão de patrulhamento dos policiais envolvidos.
- Detalhamento do registro dos tempos: Seria interessante que sempre houvesse o registro da hora/minuto ou tempo decorrido entre cada fato - hora do eventual chamado; hora em que o policial chegou à cena; quanto tempo durou a perseguição ou confronto (tempo entre o momento da chegada ou abordagem dos policiais e início dos



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

tiros); hora de eventual chamado de auxílio; hora de término do confronto; hora de comunicação à autoridade policial; e hora do registro do BO. O momento em que se registra o BO é bom para se colher informações sobre tempo, pois os acontecimentos estão mais "frescos" na memória. Esse registro pode ser muito útil para entender o acontecido, perceber falhas e orientar futuros treinamentos.

Armas

- Detalhamento das informações sobre armas dos policiais: Há muitos BOs sem informações detalhadas sobre as armas e seu uso pelos policiais. Seria importante constar do BO, além dos dados cadastrais e características das armas, informações como o tipo de arma, marca, calibre e numeração, além do policial ao qual a arma está vinculada, número de disparos efetuados, e número de cartuchos deflagrados e picotados. (Exemplo: O BO 939/2012 só indica o número de cartuchos íntegros e deflagrados da arma do suspeito, não fornecendo os mesmos detalhes sobre as armas dos policiais).

Outros

- Padronização dos conceitos de dentro/fora de serviço e criação de campo específico no RDO para esse registro, a fim de possibilitar automatização e auditoria das estatísticas da Resolução 516 da SSP-SP. Adotada em 2000, essa resolução determinou que os dados sobre confronto com as polícias passassem a ser disponibilizados também desagregados para cada uma das regiões de grande comando das polícias, permitindo identificar a região geográfica do estado onde estas ocorrências aconteciam.
- Necessidade de identificação de outras testemunhas: Em geral, as únicas testemunhas registradas no BO são os policiais envolvidos. Portanto, é importante que se identifiquem mais testemunhas, e, no caso dos relatos dos policiais, que sejam formuladas perguntas para tentar identificar que outras pessoas presenciaram os fatos.

Ficha Técnica

Instituto Sou da Paz

Diretor Executivo - Ivan Marques

Assessora Sênior – Carolina Ricardo

ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE REGISTRADOS
NA CIDADE DE SÃO PAULO EM 2012

Coordenação: Carolina Ricardo

Preenchimento do banco de dados: Júlia Zomignani Barboza e Carolina Ricardo

Extração dos cruzamentos: Fabio Andrade

Redação: Carolina Ricardo, Júlia Zomignani Barboza e Fabio Andrade

Revisão: Bruno Langeani, Fabiana Bento e Ligia Rechenberg.

Instituto Sou da Paz, São Paulo, março de 2015